

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021
Processo Administrativo nº 4074/2021

ESCLARECIMENTOS SOBRE O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01

Dúvida: Será obrigatório cotar percentuais de encargos de 85,41% conforme convenção coletiva? As empresas que cotarem percentuais abaixo do estabelecido em convenção serão desclassificadas?

Resposta: Não, mas todos os percentuais/valores informados diferentes da planilha modelo que consta no processo, deverão ser justificados.

Dúvida: Haverá pagamento de Insalubridade ou Periculosidade para alguma função ? Se sim qual o percentual a ser cotado?

Resposta: Não deve ser cotado na planilha os adicionais mencionados, pois havendo a necessidade de pagamento destes, os valores para fazer jus a tais despesas serão os relacionados ao acréscimo de 15% previsto no final da planilha.

Dúvida: As telefonistas receberão auxílio-alimentação visto que as mesmas trabalham 30 horas semanais?

Resposta: Deverá ser seguido o que preceitua a Convenção Coletiva.

Dúvida: Será obrigatório manter sede em Aracaju ou Região Metropolitana?

Resposta: Sim, na forma prevista no Edital e seus anexos.

Dúvida: Será obrigatório manter preposto? Ou preposto pode ser um dos funcionários do escopo?

Resposta: O preposto é figura diversa da dos prestadores de serviço vinculados ao contrato.

Dúvida: Haverá necessidade de instalar ponto eletrônico ou o controle poderá ser feito de forma manual?

Resposta: O controle de frequência dos terceiros deverá ser feito de forma a atender o que está previsto na legislação.

DIANE SANTOS PINHEIRO
Pregoeira